



## Câmara Municipal de Campo Magro Estado do Paraná

Câmara Municipal de Campo Magro - PR



PROTOCOLO GERAL 3072/2025  
Data: 20/08/2025 - Horário: 08:55  
Legislativo

**INDICAÇÃO Nº 394/2025**

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal a necessidade de manutenção, reforço na iluminação, adoção de medidas de segurança e instalação de dispositivos de contenção para impedir a entrada de veículos no Parque Dabor, bem como o envio de informações sobre prazos e cronograma dessa manutenção.

**Senhor Presidente,**

No ano de 2024 foi construído o Parque Dabor, importante espaço público destinado ao lazer e à convivência comunitária. Contudo, atualmente o parque encontra-se em situação preocupante de depredação, com equipamentos deteriorados e sendo utilizado como ponto de encontro para usuários de drogas e a prática de outras atividades ilícitas.

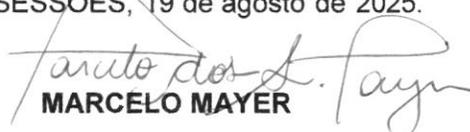
Há relatos constantes de que veículos têm acessado o interior do parque, o que representa sério risco à integridade física dos frequentadores e contribui para a insegurança no local. A própria comunidade, diante dessa realidade, tem deixado de usufruir do espaço, que deveria servir como ambiente de recreação e integração social. Diante disso, faz-se necessária uma intervenção urgente que contemple: manutenção geral do parque; reforço da iluminação para inibir práticas ilícitas e aumentar a sensação de segurança; instalação de dispositivos ou equipamentos de segurança, como câmeras ou presença de guarda municipal (seguranças ou guardas); e implantação de barreiras físicas, como manilhas ou outros dispositivos fixos, que impeçam a entrada de automóveis no interior do parque.

Solicita-se ainda que sejam encaminhadas a este Legislativo Municipal informações detalhadas sobre os prazos e o cronograma previstos para a execução dessas medidas, permitindo o acompanhamento pela comunidade e garantindo transparência ao processo. Essas ações visam restaurar a finalidade original do Parque Dabor, garantindo que ele volte a ser um espaço seguro, limpo e acessível para todos os moradores.

Dessa forma, indico ao Chefe do Poder Executivo Municipal a necessidade de acionar o setor competente para adotar as medidas acima mencionadas, priorizando a segurança e a preservação do Parque Dabor, e enviando as informações sobre prazos e cronograma para a realização das ações.

Aguardando a devida atenção por parte das autoridades competentes, certo da sensibilidade de Vossas Excelências para com esta justa demanda, renovo votos de consideração e apreço.

SALA DAS SESSÕES, 19 de agosto de 2025.

  
**MARCELO MAYER**

**VEREADOR**